



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - 14.01.00	14.122.1001-1.020	<i>Investimento - - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>Aquisição de estruturas metálicas</i>	<i>R\$38.500,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, na natureza da despesa: **Obras e Instalações**, destinada à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Pirassununga**, inscrita no CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrech
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)** à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Pirassununga**, inscrita no CNPJ nº **54.851.977/0001-41.**, entidade de reconhecida relevância social, educacional e assistencial no Município.

A APAE desempenha papel fundamental na promoção da inclusão e no atendimento especializado de pessoas com deficiência. Atualmente, a instituição atende aproximadamente **250 alunos** no **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** em contraturno escolar, com foco em deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtornos globais do desenvolvimento. Ressalte-se que a entidade trabalha de forma complementar à rede pública de ensino, oferecendo suporte especializado, sem substituição da alfabetização, mas garantindo acompanhamento adequado às necessidades específicas dos alunos e de suas famílias.

A presente indicação destina-se à **aquisição de estruturas metálicas** para melhoria da infraestrutura física da instituição, conforme especificação técnica: **estrutura e cobertura metálica em telha termoacústica**, com pintura branca na parte inferior, EPS 30, modelo trapezoidal 1025, medindo **23,00 x 5,00 metros; colunas em metalon 80 x 80**, devidamente chumbadas; **terças em metalon 80 x 40; ferragem com pintura preto semi-brilho.**

A implementação dessa estrutura é essencial para garantir mais segurança, conforto térmico, durabilidade e adequação dos espaços utilizados pelos alunos, profissionais e familiares, proporcionando condições físicas apropriadas às atividades pedagógicas, terapêuticas e de convivência. A melhoria da infraestrutura contribui diretamente para a qualidade do atendimento, ampliando a capacidade de acolhimento e assegurando um ambiente mais protegido e funcional.

A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil, desde que observados os critérios legais, a transparência e o interesse público. A APAE, por sua atuação contínua, qualificada e de amplo impacto social, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Investir na estrutura da APAE significa fortalecer uma instituição que há décadas promove inclusão, dignidade, autonomia e desenvolvimento humano para centenas de famílias de Pirassununga. Trata-se de ação de elevado interesse público, proporcionando benefícios concretos e permanentes à comunidade atendida.

Diante de sua relevância e da necessidade urgente de adequações estruturais, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de atendimento e para o fortalecimento da política municipal de apoio à pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7PC3GU6F57MC1APD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7PC3-GU6F-57MC-1APD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7PC3-GU6F-57MC-1APD